



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 020/2020.

“Prorroga a substituição temporária. do cargo de Vice-Presidente da OAB/MS.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais – Art. 98, § 2º do RGOAB e regimentais, Art. 159, § 1º e seguintes, “*ad referendum*” **RESOLVE:**

Art. 01º. Prorrogar as Portarias 11/2020 e 18/2020, referente a substituição temporária do cargo de Vice-Presidente da OAB/MS, por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, em virtude da solicitação de renovação de licença ofertada perante este Conselho.

Art. 02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2020.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS